

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2017/SAAF-SEFAZ

OBJETO: Contratação da empresa FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas para a elaboração da Tabela de Valores Venais de Veículos Automotores que servirão de base de cálculo para cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2018, nos termos do artigo 5º da Lei 7.301/2000.

CONTRATADO: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor total de R\$ 40.584,28 (quarenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) por 12 meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inc. II, c/c o artigo 13, inc. II todos da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 25, inc. II, c/c o artigo 13, inc. II todos da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 092/2017.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Assinado por Edson Monfort de Albuquerque

Port. nº 044/2017/SAAF-SEFAZ

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd511972

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar